

PROCESSO Nº 129/2023

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COMPREENDENDO O LIXO SECO E O LIXO ORGÂNICO DO MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS/RS, A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL.

1. O presente Termo de Rerratificação do Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2023 retifica o **Item 7.1.7 - DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem 7.1.7.1; 7.1.7.9 e 7.1.7.10 do Edital e, item 16.1; 16.9 e 16.10 do Termo de Referência,** que passam a ter a seguinte redação:

7.1.7.1. Protocolo de Requerimento de Cadastro ou Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional competente. No caso de Pessoa Jurídica registrada em outro estado, a habilitação do serviço deverá ser de atividade pertinente ao objeto da licitação. Em caso da apresentação do Protocolo, fica condicionado a apresentação no ato da assinatura do contrato a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional competente.

7.1.7.9. Apresentar disponibilidade de 1 (um) caminhão compactador com capacidade de no mínimo 6.000 kg de carga compactador para a coleta do lixo orgânico, acompanhado do Certificado de inscrição do mesmo junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres. (ANTT), com no máximo **15 anos** de fabricação;

7.1.7.10. Apresentar disponibilidade de 1 (um) caminhão com capacidade de no mínimo 6.000 Kg de carga com carroceria aberta ou fechada (furgão), para a coleta do lixo reciclável, acompanhado do Certificado de inscrição do mesmo junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres. (ANTT), com no máximo **15 anos** de fabricação;

2. Retifica os Itens **7.1.7.6, 7.1.7.7., 7.1.7.8 e 7.1.7.11.** do Edital que passam a obter a **obrigatoriedade de apresentação, se vencedores até o momento/data da formalização do contrato,** o qual ficará condicionado a apresentação para sua assinatura;

3. Inclui no Item **7.1.5. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANÇEIRA,** o sub-item 7.1.5.7:

7.1.5.7. A Licitante que iniciou as atividades no exercício em que se realizar a licitação poderá apresentar balanço de abertura, ficando dispensada de apresentar os itens 7.1.5.2, 7.1.5.4 e 7.1.5.5 do presente edital;

4. Retifica-se ainda o valor constante no **Item 1. DO OBJETO, subitem 1.1,** e no **item 3 do termo de Referência,** conforme tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	UN	QTD	Valor Mensal (Referência)	Valor Anual (Referência)
1	Execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos, compreendendo o lixo seco e o lixo orgânico do município de Marcelino Ramos/RS, a serem executados em regime de empreitada global, conforme Memorial Descritivo em anexo	MÊS	12	R\$ 45.783,83	R\$ 549.405,96

5. Fica **substituída a Planilha de Custos** do edital pelo novo “ANEXO VI”.

5.1. Observando a Planilha de custos anexa, o valor disposto pelo litro de combustível ofertado na planilha (Óleo Diesel) detém o custo unitário de R\$ 6,68 reais o litro, de modo que em pesquisa realizada nos Postos da Região o valor atual do combustível atinge o valor de R\$ 5,65 reais o litro, podendo variar para mais ou para menos, de modo que merece retificação neste ponto pela administração o referido item da planilha de composição de custos;

5.2. Observa-se que a média do KM por litro do caminhão disposta na planilha de custo é de 2.3 Km/l. Contudo, por se tratar de caminhão de recolhimento de lixo, que demanda uma alta taxa de paradas e arrancadas, recolhimento do lixo em área urbana, que demanda uma aceleração constante de arrancada e de pouca Km a cada parada, alinhado ao fato de que sobre o veículo existe o compactador, que é utilizado pelo próprio motor Diesel do Caminhão ou por motor secundário, se faz necessária a retificação para a margem de 2. Km/l, sobre a referida Planilha de composição de custos;

6. Fica alterado ainda o prazo previsto no **Item 3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**, que passa a ser de **03(três) dias úteis**.

7. A data e horário para abertura da sessão fica definida para **13/04/2023 as 08:00hs**.

8. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Marcelino Ramos, 30 de março de 2023.

Claudemir Schneider
Prefeito Municipal em Exercício